



Sidney Madruga assume coordenação regional do Genafe

PRE foi nomeado por Raquel Dodge para cargo no grupo executivo

O procurador regional eleitoral, Sidney Madruga, que recentemente iniciou seu segundo mandato à frente do gabinete eleitoral, foi nomeado pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, para o cargo de coordenador regional do Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (GENAFE). Além dele, outros três membros foram designados para as demais coordenações regionais: Alexandre Tavares, Alessandro Oliveira e Eunice Dantas.



Criado em 2013 para coordenar o exercício da função eleitoral em todas as unidades, o GENAFE - atualmente sob coordenação nacional de José Jairo Gomes (PRR1) - é responsável por identificar as principais demandas, auxiliando na coordenação, verificação, unificação e consolidação das informações relativas aos órgãos eleitorais do MPF, dando unidade à atuação do órgão nessa área. O grupo está dentro da estrutura do gabinete da PGR.

Ex-vereador de Tanguá é condenado por abuso em campanha

Uso eleitoral de caminhão-pipa torna Agnaldo Coutinho Filho inelegível

Acatando parecer da PRE, o TRE/RJ condenou por abuso de poder político e econômico o ex-vereador em Tanguá (RJ) Agnaldo Coutinho Filho (PHS), eleito suplente da Câmara Municipal em 2016. O registro de sua candidatura foi cassado pela unanimidade do Tribunal, que também decretou sua inelegibilidade até 2024. O julgamento do TRE confirmou decisão tomada anteriormente pela 151ª Zona Eleitoral.

O MP Eleitoral narrou, na ação, que Coutinho criou um comitê político para cadastrar cidadãos para oferecer o abastecimento gratuito de água. No bairro Duques, sem água encanada, cada caminhão-pipa custava cerca de R\$ 150. A fiscalização constatou que, entre maio e agosto de 2016, o ca-

minhão-pipa que atendia à Prefeitura foi usado para fornecer água a moradores cadastrados pela equipe do vereador.

“O abuso de poder político configura-se quando o agente utiliza-se de recursos públicos que detém ou controla, com desvio de finalidade para influenciar a disputa eleitoral, em benefício próprio ou de outros”, afirmou o procurador regional eleitoral Sidney Madruga, responsável pela manifestação acompanhada pelo TRE. “O abuso de poder econômico é a concretização de ações que deturpam a igualdade entre os candidatos, por meio do excesso na aplicação e fruição de recursos patrimoniais detidos ou controlados pelo favorecido.”

Confira [aqui](#) o recurso eleitoral.

PRE/RJ quer manter cassação de vereadora de São Gonçalo

Inelegível, Iza Deolinda foi condenada por uso eleitoreiro de centro social

A PRE/RJ se manifestou favorável à manutenção da cassação do mandato da vereadora de São Gonçalo (RJ) Iza Deolinda (PMDB) por abuso de poder político pelo uso de centros sociais para obter votos nas eleições de 2016. O TRE/RJ também a tornou inelegível pelos próximos oito anos, mas Deolinda recorreu da decisão alegando ausência de vínculo com o centro social.

Segundo as investigações, a então candidata à reeleição usava seu perfil pessoal em uma rede social para promover seu centro social. Após diligência da equipe de fiscalização do TRE, foi constatado que o centro social funcionava no andar inferior de um sobrado que pertence à família de Deolinda.



No momento da fiscalização, uma irmã e um sobrinho da ré estavam no local. Também foram encontradas contas no nome da ré, ofícios de seu gabinete na Câmara Municipal, além de diversas fichas cadastrais relativas a serviços municipais.

Para a PRE, as provas demonstravam que no endereço funcionava um espaço de assistencialismo, com diversos serviços oferecidos à população mais carente, com o propósito de angariar votos, “que reconhecem na candidata alguém que merece seu voto”. De acordo com a manifestação da PRE, a oferta de serviços e bens de primeira necessidade é a plataforma de aspiração política de Deolinda.

Veja [aqui](#) o recurso eleitoral.

PRE quer dados das Promotorias Eleitorais em base nacional

Para otimizar fiscalização, informações devem ser inseridas em ferramenta

A PRE enviou uma orientação normativa aos promotores eleitorais para que insiram informações sobre procedimentos instaurados e arquivados fisicamente no Sisconta Eleitoral (Sistema de Investigação de Contas Eleitorais). O cadastro deve ser realizado por meio de um campo criado recentemente no sistema.

Em documento destinado aos promotores eleitorais, a PRE explica que o conjunto de dados fornecidos pelos promotores possibilitará o mapeamento e aperfeiçoamento do sistema. A alimentação do banco de dados



nacional poderá, por exemplo, demonstrar o número total de arquivamentos e representações ajuizadas no Estado, como no caso de doações de campanha acima do limite fixado em lei.

“As informações inseridas no Sisconta Eleitoral proporcionam maior transparência quanto aos trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público Eleitoral, como também contribuem para a tomada de decisões e orientações destinadas aos promotores eleitorais”, reitera o procurador regional eleitoral Sidney Madruga.

PRE/RJ: vereador em Campos tem mandato cassado

TRE pune Jorge Rangel por crime ligado a Cheque Cidadão

O vereador em Campos dos Goytacazes (RJ) Jorge Rangel (PTB) foi cassado e ficará inelegível até 2024 por decisão unânime TRE/RJ, que acompanhou entendimento PRE. Ele foi condenado por abuso de poder político e econômico cometido com o uso eleitoral do programa municipal Cheque Cidadão. Ao negar recurso do político eleito, o TRE cassa o registro de sua candidatura em 2016 e decreta sua inelegibilidade por oito anos (eventual recurso ao TSE não tem efeito suspensivo).

A partir das investigações, o Ministério Público Eleitoral constatou um aumento significativo do número de benefícios nos meses anteriores às eleições. Para o procurador regional eleitoral Sidney Madruga, os autos têm provas robustas da prática de abuso de poder político e econômico, como documentos apreendidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Beneficiários incluídos no programa não figuraram nas listas de controle do Município nem atendiam aos crité-

rios de seleção exigidos pela legislação municipal.

“O aumento abrupto da concessão do benefício social foi enfrentado pela Justiça Eleitoral e se constatou a inclusão de 1.412 pessoas em um curto período de cinco meses”, afirmou o procurador regional eleitoral Sidney Madruga. “Verifica-se a existência de uma lista oculta que contabilizava 30.469 pessoas indevidamente habilitadas para receber o benefício social. A existência de uma listagem clandestina é reforçada pelo fato de o número de cartões entregues pela empresa Trivale/Valecard superar o de indivíduos cadastrados oficialmente, que era de 12.954 inscritos.”

Em documento oficial obtido nas investigações, constava que coube a Jorge Rangel mil benefícios para distribuir em troca de voto. Os “novos” beneficiários receberam indevidamente 1.038 cartões do Cheque Cidadão. Com 4.855 votos nas urnas, Rangel foi eleito pela coligação PR/PTB/PSD pelo quociente partidário.

Veja [aqui](#) o recurso eleitoral.



20 anos de PRR2

O servidor Gilvan Macedo, assistente administrativo da PRE, acaba de completar 20 anos de PRR2. Lotado no gabinete eleitoral desde o início do mandato de Sidney Madruga, em janeiro de 2016, Gilvan foi homenageado no fim de outubro por seus anos de serviços prestados à Procuradoria. Ele recebeu das mãos de seu chefe uma placa de reconhecimento.